DECRETO Nº 5.008, 25 de abril de 2016

Estabelece local para o ponto de caminhoneiros cadastrados.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de um novo ponto de caminhoneiros no Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto de caminhoneiros devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Mococa nesta atividade, a Rua Tomás Antônio Gonzaga, na lateral do Cemitério Municipal de Mococa, paralela a Praça da Bíblia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE ABRIL DE 2016.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal